



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº21 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando: O requerimento de nº8068 de 04 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA LAÍS ALVES RODRIGUES**, do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 238/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de março de 2013.

Certifico, que a portaria nº 21/13
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 04 03 13

Laís Rodrigues, Faria CPF - 129.187.516 - 12

ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

